

EXPORTAÇÃO DE OBRAS DE ARTE PELO REGIME DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA

EXPORT OF WORKS OF ART UNDER THE TEMPORARY ADMISSION REGIME

EXPORTACIÓN DE OBRAS DE ARTE BAJO EL RÉGIMEN DE ADMISIÓN TEMPORAL

Pietra Beatriz Lopes Reis¹
Maria Eduarda de Andrade Reis²
José Abel de Andrade Baptista³

RESUMO: Este trabalho tem como objetivo analisar os aspectos legais, operacionais e logísticos relacionados à exportação temporária de obras de arte brasileiras por meio do Regime Aduaneiro Especial de Admissão Temporária. A pesquisa busca compreender como as exigências normativas e os procedimentos operacionais influenciam a eficiência e a segurança dessas operações no comércio internacional. A metodologia utilizada possui caráter qualitativo, descritivo e exploratório, com base em pesquisas bibliográficas e documentais voltadas ao comércio exterior, ao direito aduaneiro e à proteção do patrimônio cultural. Os resultados mostram que o regime de admissão temporária é importante para viabilizar a participação do Brasil em exposições e eventos culturais internacionais, principalmente pela suspensão de tributos durante a operação. Entretanto, a burocracia, as exigências legais e a necessidade de conhecimento técnico tornam o processo mais complexo. Também foram identificados desafios relacionados à logística, à segurança e ao controle das obras durante o transporte internacional. Conclui-se que, embora as exigências normativas sejam fundamentais para proteger o patrimônio cultural brasileiro, elas também aumentam a complexidade das operações, tornando necessária a modernização dos processos e uma maior integração entre os órgãos responsáveis.

1

Palavras-chave: Exportação temporária. Obras de arte. Patrimônio cultural. Comércio exterior.

ABSTRACT: This study aims to analyze the legal, operational, and logistical aspects related to the temporary export of Brazilian artworks through the Special Customs Regime of Temporary Admission. The research seeks to understand how regulatory requirements and operational procedures influence the efficiency and security of these operations in international trade. The methodology adopted is qualitative, descriptive, and exploratory, based on bibliographic and documentary research focused on foreign trade, customs law, and the protection of cultural heritage. The results show that the temporary admission regime plays an important role in enabling Brazil's participation in international exhibitions and cultural events, mainly due to the suspension of taxes during the operation. However, bureaucracy, legal requirements, and the need for technical knowledge make the process more complex. Challenges related to logistics, security, and control of artworks during international transportation were also identified. It is concluded that, although regulatory requirements are essential to protect Brazilian cultural heritage, they also increase the complexity of operations, making it necessary to modernize processes and improve integration among the responsible agencies.

Keywords: Temporary export. Works of art. Cultural heritage. Foreign trade.

¹Discente do curso Comércio Exterior na Universidade Fatec Zona Leste.

²Discente do curso Comércio Exterior na Universidade Fatec Zona Leste.

³Docente do curso Comércio Exterior na Universidade Fatec Zona Leste.

RESUMEN: Este trabajo tiene como objetivo analizar los aspectos legales, operativos y logísticos relacionados con la exportación temporal de obras de arte brasileñas mediante el Régimen Aduanero Especial de Admisión Temporal. La investigación busca comprender cómo las exigencias normativas y los procedimientos operativos influyen en la eficiencia y seguridad de estas operaciones en el comercio internacional. La metodología utilizada tiene carácter cualitativo, descriptivo y exploratorio, basada en investigaciones bibliográficas y documentales enfocadas en comercio exterior, derecho aduanero y protección del patrimonio cultural. Los resultados muestran que el régimen de admisión temporal desempeña un papel importante para posibilitar la participación de Brasil en exposiciones y eventos culturales internacionales, principalmente debido a la suspensión de impuestos durante la operación. Sin embargo, la burocracia, las exigencias legales y la necesidad de conocimientos técnicos hacen que el proceso sea más complejo. También se identificaron desafíos relacionados con la logística, la seguridad y el control de las obras durante el transporte internacional. Se concluye que, aunque las exigencias normativas son fundamentales para proteger el patrimonio cultural brasileño, también aumentan la complejidad de las operaciones, haciendo necesaria la modernización de los procesos y una mayor integración entre los organismos responsables.

Palabras clave: Exportación temporal. Obras de arte. Patrimonio cultural. Comercio exterior.

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, a circulação internacional de obras de arte passou a ter maior destaque no cenário cultural e econômico, principalmente devido ao crescimento da participação de países em exposições, feiras e eventos internacionais. Nesse contexto, o Brasil também vem ampliando sua presença no mercado global da arte, utilizando a exportação temporária como uma forma de promover artistas nacionais e fortalecer a divulgação da cultura brasileira no exterior.

Diferentemente de outros produtos comercializados internacionalmente, as obras de arte possuem características específicas, já que carregam valores históricos, culturais e simbólicos. Por esse motivo, sua saída do país exige maior controle e uma série de cuidados relacionados à preservação, segurança e regularização da operação. Assim, o processo de exportação temporária envolve não apenas questões comerciais, mas também aspectos legais, logísticos e patrimoniais.

No Brasil, esse tipo de operação acontece, principalmente, por meio do Regime Aduaneiro Especial de Admissão Temporária, que permite a saída das obras por um período determinado, com suspensão de tributos e obrigação de retorno ao país. Apesar de facilitar a participação brasileira em eventos culturais internacionais, o regime também envolve diversas exigências burocráticas e operacionais, que podem tornar o processo mais complexo.

Além disso, órgãos como o IPHAN e a Receita Federal do Brasil atuam diretamente na fiscalização e no controle dessas operações, buscando garantir a proteção do patrimônio cultural

brasileiro. Embora esse controle seja necessário, ele também pode impactar a agilidade e a eficiência dos procedimentos.

Diante desse cenário, surge a seguinte problemática: de que forma as exigências normativas e operacionais impactam a eficiência e a segurança da exportação temporária de obras de arte brasileiras?

Com base nisso, o presente trabalho tem como objetivo analisar os aspectos legais, operacionais e logísticos relacionados à exportação temporária de obras de arte, destacando os principais desafios envolvidos nesse processo. Além disso, busca-se compreender a importância desse regime para a circulação internacional da arte brasileira e para a preservação do patrimônio cultural nacional.

MÉTODOS

A pesquisa desenvolvida neste trabalho possui abordagem qualitativa, com caráter descritivo e exploratório, buscando compreender os principais fatores envolvidos na exportação temporária de obras de arte brasileiras.

Para a elaboração do estudo, foram consultados materiais bibliográficos e documentais relacionados ao comércio exterior, à legislação aduaneira e à proteção do patrimônio cultural. Entre as fontes utilizadas estão leis, artigos, documentos oficiais e conteúdos disponibilizados pela Receita Federal do Brasil, pelo IPHAN e pela UNESCO.

A partir das informações coletadas, foi realizada uma análise interpretativa com foco nos desafios operacionais, legais e logísticos presentes nesse tipo de operação, permitindo compreender de que maneira as exigências do processo influenciam a segurança e a eficiência da exportação temporária de obras de arte.

RESULTADOS

A exportação de obras de arte, especialmente no contexto da admissão temporária, insere-se em um campo interdisciplinar que envolve o comércio exterior, o direito aduaneiro e a proteção do patrimônio cultural. Diferentemente de mercadorias convencionais, os bens culturais possuem valor simbólico, histórico e identitário, o que exige um tratamento jurídico e operacional diferenciado (UNESCO, 1970).

De acordo com a Convenção da UNESCO de 1970, os bens culturais são elementos essenciais para a identidade dos povos, devendo ser protegidos contra práticas como o tráfico

ilícito e a exportação irregular. Essa abordagem é complementada pela Convenção da UNIDROIT de 1995, que estabelece mecanismos jurídicos para a restituição de bens culturais roubados ou exportados ilegalmente, reforçando a importância da cooperação internacional no controle da circulação desses bens (UNIDROIT, 1995).

No contexto brasileiro, o Estado exerce papel fundamental na proteção do patrimônio cultural por meio do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Segundo o próprio órgão, a autorização prévia para a saída de bens culturais do país é obrigatória em casos que envolvam obras de valor histórico, artístico ou arqueológico, especialmente aquelas produzidas até o período imperial (IPHAN, 2022). Essa atuação evidencia a função reguladora do Estado, que busca equilibrar a circulação internacional das obras com a preservação do patrimônio nacional.

Paralelamente, o comércio exterior brasileiro dispõe de instrumentos que viabilizam a circulação internacional desses bens. Entre eles, destaca-se o Regime Aduaneiro Especial de Admissão Temporária, regulamentado pela Instrução Normativa RFB nº 1.600/2015, que permite a saída de bens do país com suspensão de tributos, desde que haja o compromisso de retorno no prazo estipulado (BRASIL, 2015). Esse regime é amplamente utilizado em exposições, feiras e intercâmbios culturais, sendo considerado um mecanismo essencial para a inserção internacional da arte brasileira.

Sob a perspectiva do comércio internacional, os regimes aduaneiros especiais são compreendidos como instrumentos de facilitação do comércio, uma vez que contribuem para a redução de custos e incentivam a participação em mercados globais. No entanto, conforme apontam estudos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a eficiência desses regimes depende da simplificação dos processos administrativos e da integração entre os órgãos governamentais, fatores que ainda representam desafios no contexto brasileiro (IPEA, 2021).

Além disso, a economia da cultura destaca que a circulação internacional de obras de arte contribui para o fortalecimento da imagem do país no exterior, funcionando como instrumento de projeção simbólica e influência cultural, também conhecido como *soft power* (BNDES, 2019). Nesse sentido, a presença de artistas brasileiros em exposições internacionais amplia a visibilidade da produção cultural nacional e fortalece o posicionamento do Brasil no cenário global.

Entretanto, a literatura aponta que esse processo não ocorre sem desafios. A burocracia excessiva, a multiplicidade de exigências legais e a necessidade de conhecimento técnico

especializado são fatores que dificultam a operacionalização das exportações temporárias (RECEITA FEDERAL DO BRASIL, 2023). Além disso, o tráfico ilícito de bens culturais continua sendo um problema relevante em escala global, exigindo mecanismos rigorosos de controle, fiscalização e rastreabilidade (UNESCO, 1970).

Dessa forma, observa-se que a exportação temporária de obras de arte constitui um processo complexo, que demanda a articulação entre normas legais, práticas logísticas e estratégias culturais. Embora o Brasil possua um arcabouço regulatório robusto, sua efetividade depende da capacidade de aplicação prática, da qualificação dos agentes envolvidos e da modernização dos sistemas administrativos, especialmente no que se refere à redução da burocracia e ao aumento da eficiência operacional.

DISCUSSÃO

Os resultados obtidos a partir da análise bibliográfica e documental indicam que o Regime de Admissão Temporária desempenha um papel central na viabilização da exportação de obras de arte brasileiras, especialmente por permitir a suspensão de tributos e a circulação internacional sem a perda da titularidade dos bens. Esse aspecto contribui diretamente para a inserção do Brasil em eventos culturais internacionais, ampliando a visibilidade da produção artística nacional.

5

Entretanto, a aplicação prática desse regime evidencia uma série de limitações. A exigência de autorizações prévias, o cumprimento de etapas formais e a necessidade de atendimento a diferentes órgãos reguladores tornam o processo burocrático e, muitas vezes, pouco eficiente. Nesse contexto, a atuação de instituições como o IPHAN e a Receita Federal do Brasil, embora essencial para garantir o controle e a legalidade das operações, contribui para o aumento da complexidade operacional.

Além disso, verificou-se que a falta de integração entre os órgãos envolvidos e a ausência de processos totalmente digitalizados dificultam a fluidez das operações. Esse cenário reforça a ideia de que, embora o arcabouço normativo seja robusto, sua execução ainda apresenta entraves que impactam diretamente a eficiência das exportações temporárias.

Outro ponto relevante diz respeito aos riscos logísticos associados ao transporte internacional de obras de arte. Por se tratarem de bens sensíveis e de alto valor, essas operações exigem cuidados específicos, como embalagens adequadas, controle de temperatura, contratação

de seguros especializados e monitoramento constante. Qualquer falha nesse processo pode resultar em danos irreversíveis, o que evidencia a necessidade de planejamento técnico rigoroso.

Por outro lado, é importante destacar que as exigências normativas também desempenham um papel fundamental na segurança dessas operações. Os mecanismos de controle, rastreabilidade e fiscalização contribuem para a prevenção de práticas ilícitas, como o tráfico internacional de bens culturais, além de garantir que as obras retornem ao país de origem conforme previsto.

Dessa forma, os resultados evidenciam que as exigências normativas e operacionais possuem um caráter duplo: ao mesmo tempo em que aumentam a segurança e a proteção do patrimônio cultural, também reduzem a eficiência operacional ao tornar os processos mais burocráticos e complexos. Esse equilíbrio entre controle e agilidade configura-se como um dos principais desafios da exportação temporária de obras de arte no Brasil.

CONCLUSÃO

A exportação temporária de obras de arte brasileiras configura-se como uma importante ferramenta de promoção cultural e de inserção do país no cenário internacional. Nesse contexto, o Regime de Admissão Temporária se mostra essencial, ao possibilitar a circulação desses bens com segurança jurídica e viabilidade econômica.

No entanto, a análise realizada ao longo deste estudo permite compreender que as exigências normativas e operacionais exercem um impacto direto sobre a eficiência e a segurança dessas operações. Por um lado, tais exigências são indispensáveis para garantir a proteção do patrimônio cultural, assegurar a rastreabilidade das obras e prevenir práticas ilícitas. Por outro, contribuem para o aumento da burocracia, da complexidade dos processos e da necessidade de conhecimento técnico especializado, o que pode dificultar a execução das exportações.

Dessa forma, conclui-se que o principal desafio não está na existência das normas, mas na forma como elas são aplicadas. A falta de integração entre os órgãos responsáveis, aliada à rigidez dos procedimentos administrativos, compromete a eficiência do sistema, mesmo diante de um arcabouço regulatório bem estruturado.

Nesse sentido, torna-se fundamental investir na modernização dos processos, na digitalização das operações e na capacitação dos profissionais envolvidos, com o objetivo de tornar o sistema mais ágil e acessível, sem comprometer os mecanismos de controle e segurança.

Por fim, destaca-se que o aprimoramento da exportação temporária de obras de arte é essencial não apenas para facilitar operações comerciais, mas também para fortalecer a presença cultural do Brasil no exterior, contribuindo para a valorização do patrimônio nacional em âmbito global.

REFERÊNCIAS

AFIANCI. Exportação temporária de obras de arte: requisitos e cuidados. 2024. Disponível em: <https://afianci.com/exportacao-temporaria-de-obras-de-arte-requisitos-e-cuidados>. Acesso em: 8 nov. 2025.

APEXBRASIL; ABACT. Mercado brasileiro de arte cresce 21% em 2023. Disponível em: <https://apexbrasil.com.br/content/apexbrasil/br/pt/conteudo/noticias/Mercado-de-arte-brasileiro-cresce-21-por-cento-em-2023-e-movimenta-RS-2,9-bilhoes.html>. Acesso em: 8 nov. 2025.

BRASIL. Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/d72312.html. Acesso em: 27 set. 2025.

BRASIL. Receita Federal do Brasil. Instrução Normativa RFB nº 1.600, de 2015. Disponível em: <https://derechodelacultura.org/wp-content/uploads/2018/06/IN-RFB-N%C2%BA-1600-2015.pdf>. Acesso em: 27 set. 2025.

IPEA. Facilitação de comércio e desafios operacionais no Brasil. Brasília, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/items/321a36f9-d839-433c-be64-500e883ff7b4>. Acesso em: 11 out. 2025.

IPHAN. Procedimentos para a saída de bens culturais. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/iphan/pt-br/patrimonio-cultural/patrimonio-imaterial/legislacoes-e-documentos-de-referencia>. Acesso em: 8 nov. 2025

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Manual de Exportação Temporária. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/aduana-e-comercio-exterior/manuais/exportacao-portal-unico/elaboracao-da-due/control-da-saida-de-bens-culturais-do-pais>. Acesso em: 8 nov. 2025

UNESCO. Convenção sobre bens culturais. Paris, 1970. Disponível em: <https://www.unesco.org/en/node/66148?hub=416>. Acesso em: 11 out. 2025.

UNIDROIT. Convenção sobre bens culturais roubados ou exportados ilegalmente. Roma, 1995. Disponível em: <https://www.unidroit.org/instruments/cultural-property/1995-convention>. Acesso em: 11 out. 2025.